

Ata da trecentésima nonagésima segunda (392º) sessão ordinária, do primeiro período legislativo da décima nona legislatura (19º). Aos quinze (15) dias do mês de Abril de dois mil e vinte e um (2021) no Plenário Virtual, com início às dezenove horas (19 hs). O Presidente Manuel Alves de Sousa fez a chamada e registrou a presença dos seguintes vereadores: Daniel Nilson Sá Lima; Edimar Gabriel da Rocha; Ediomar de Carvalho Silva; Emanuel de Moraes Siqueira; Francisco Antônio Silva Cardoso; Francisco Edilson Nogueira de Sousa; Francisco Ednaldo Fontenele Xavier; Francisco José Alves de Arruda; Giovani Araújo da Cunha; João Luiz Nogueira Pessoa; João Mamede dos Santos; José Océlio Brito Silva; Judite Ana de Brito Fontenele; Manuel Alves de Sousa; Maria Lucinete de Sousa Brito. Havendo número Regimental e invocando a proteção de Deus, o Presidente declarou aberta a sessão. O Presidente fez considerações da Ata da trecentésima nonagésima primeira sessão (391º) realizada no dia 08 de Abril de 2021. Após a leitura da Ata, o Presidente colocou a mesma em discussão. Não havendo vereador para discutir, o Presidente colocou a Ata em votação, sendo aprovada por unanimidade dos presentes (14 votos). A Presidência comunicou as matérias no expediente, quais sejam: Projeto de Lei nº018/2021 do Poder executivo - "Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de acompanhamento e controle social do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais de educação – Conselho do FUNDEB e dá outras providências"; Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 018/2021; Moção de Pesar Nº 004/2021 pelo falecimento do Sr. Benedito Viana de Arruda. A Presidência dispensou a leitura das matérias e registrou que foi encaminhado o arquivo para todos os vereadores, pelo Diretor da Câmara. A Presidência informou aos vereadores que na próxima sessão fará encaminhamento de proposituras que foram protocoladas na Câmara Municipal. Logo após, colocou em discussão o Projeto de Lei nº 018/2021. O vereador Daniel Lima fez o uso da palavra, disse ser um projeto importante que fala sobre controle social e sobre transparência, ressaltou que, infelizmente o Projeto chegou ao conhecimento dos vereadores fora do prazo, não foi dada a oportunidade para se aprofundar, foi entregue pela diretoria da Câmara, fora do prazo para que se apresentasse proposições para serem apreciadas na sessão que é de 6 horas antes; disse que entrou em contato com o Presidente e pediu a colaboração de que colocasse para a próxima sessão o projeto, mas não houve interesse, salientou que buscam e querem contribuir com o município; destacou que quando se fala do controle social e principalmente do FUNDEB que é a caixa preta da gestão do atual prefeito, quando não se sabe quanto se entra do recursos do FUNDEB, com o que é gasto, disse que houve uma cumplicidade do prefeito com a Mesa Diretora da Câmara para que o projeto seja apresentado e que os vereadores não tivessem conhecimento previamente, salientou que houve desrespeito e desatenção da Mesa Diretora para com os vereadores; disse que não são contra o projeto, é uma exigência da Lei do FUNDEB que se cria o Conselho, mas diante da impossibilidade da análise do projeto, causada pela Presidência da Mesa Diretora da Câmara, fica impossibilitado de emitir o voto nesse projeto, e disse que como líder do Bloco PT, PDT e PSB sugeriu aos membros do bloco a abstenção em votar no

projeto de Lei. O vereador Ediomar de Carvalho fez o uso da palavra, salientou ser um projeto de grande importância para o município de Viçosa, disse que está seguindo as leis, é um projeto que trás transparência, controle e acompanhamento ao FUNDEB; em sua fala, reclamou que são 15 vereadores, disse que tem o bloco de oposição, destacou que um projeto como este de tamanha importância estão sendo prejudicados, pois precisam do projeto para analisar; agradeceu ao vereador Francisco Arruda por ter ido ao seu encontro para que o mesmo pudesse assinar o projeto, disse não ter assinado, alegando não ter o projeto em mãos, solicitou que a Presidência encaminhe a documentação antes da sessão, pois algum projeto pode ser prejudicado, destacou que diante da falta de atenção e comunicação, o mesmo se abstém de votar. O vereador Emanuel Siqueira, em sua fala, registrou uma súplica ao Presidente, que o mesmo conceda uma vista do projeto para os vereadores, pois considera o projeto de extrema importância e disse que quer votar a favor do projeto de Lei, mas que foi encaminhado fora do tempo hábil suficiente para que pudessem analisar o projeto, sem condição de propor o projeto, pediu que pelo bem da população de Viçosa, da categoria dos profissionais da educação, que o Presidente conceda o pedido de vista ao projeto de Lei; destacou que todos os projetos de Lei que vieram do Executivo a Casa Legislativa e os Projetos de Lei dos vereadores foram aprovados com seu voto, disse que sua atuação legislativa é a favor da população de Viçosa, e por considerar o projeto de grande importância, que é para o bem da categoria dos profissionais de educação, pediu ao Presidente que conceda pelo menos o prazo de 24 horas para que possam ler o projeto de Lei, para que possam saber em que estão votando, disse que há uma orientação do líder do Bloco e se o projeto de Lei for votado nessas condições que o Bloco se abstenha, isso pode ser prejudicial, ressaltou que o bloco de oposição estar para contribuir, falou que a discussão política faz parte do processo político, mas demonstraram até agora, vontade de ajudar mesmo nas dificuldades que enfrentaram, nos projetos de leis que apresentaram, inclusive, projeto que há pedido de urgência que não foi colocado na ordem do dia, mesmo assim deram seus votos favoráveis aos projetos do Executivo, e esse projeto do executivo disse que pretende votar favorável, mas que precisa da oportunidade para ler, e para concluir; pediu sensibilidade a todos e disse estar à disposição. O vereador Giovani Araújo fez o uso da palavra, e disse que não há dúvida do reconhecimento, da importância do Projeto, mas para que possam votar, é necessário que tenham prévio conhecimento do mesmo, ressaltou que de forma alguma irá votar em algum projeto, seja ele, encaminhado pelo Executivo ou por qualquer vereador sem antes ter o conhecimento, porque no momento que pronuncia seu voto a favor ou contra é interesse de Viçosa, e pediu ao Presidente que conceda o pedido de vista para que possam analisar o projeto, salientou que em respeito ao povo de Viçosa não pode votar em um projeto no qual não tem conhecimento, destacou que se o projeto tiver de acordo ou puderem melhorar, irão votar a favor. O vereador Francisco Arruda em sua fala, disse que o Projeto de Lei nº 018/2021, trata da criação de um Conselho Municipal de acompanhamento social do FUNDEB, ressaltou que já existe um Conselho do FUNDEB, esclareceu que no dia 25 de dezembro de 2020 foi sancionada a Lei

14. 113 que trata de novas atualizações do FUNDEB, disse que no corpo da Lei fala a respeito da criação desse conselho, que é fiscalizador por ter capacidade até de convocar secretários no caso da educação, capaz de convocar servidores da educação, é um Conselho que tem uma independência e importância, salientou que todo o texto do projeto em discussão está baseado nessa Lei Federal, não foi nada criado no Município de Viçosa do Ceará, foi atendido as exigências por conta atualização da Lei do FUNDEB; pediu a sensibilidade dos vereadores de oposição, que vejam que esse projeto está apenas adequando Viçosa do Ceará a essa situação, disse que os integrantes que compõem o Conselho são todos de acordo com a Lei Federal, salientou que não é um projeto criado pelo Prefeito de Viçosa, trata-se de um projeto que atende os critérios do Governo Federal, para concluir pediu aos vereadores que votassem a favor do projeto. A vereadora Lucinete, fez o uso da palavra e disse que concorda com as palavras de alguns vereadores e salientou que o projeto deveria ter sido encaminhado no dia anterior a sessão para que pudessem ler, analisar já que esse é o papel dos vereadores. O vereador João Mamede se pronunciou e questionou ao vereador Francisco Arruda o porquê do projeto ter sido encaminhado apenas para o vereador Ediomar e não ter sido enviado para os outros já que todos tem o mesmo direito; o vereador Francisco Arruda esclareceu e disse que foi pelo motivo do mesmo fazer parte da Comissão e de que não é papel de nenhum dos dois enquanto vereador, encaminhar os projetos. O Presidente declarou ser um Projeto de urgência, e que o mesmo só está se adequando a Lei Federal; comunicou que iria colocar em votação o pedido de vista feito pelo vereador Emanuel. Em seguida, o vereador Emanuel destacou o que está disposto no Art.129, parágrafo 1º; e salientou que o dever de encaminhar o Projeto de Lei é da Secretaria da Câmara. O vereador Francisco Arruda se pronunciou e disse que houve por parte do Presidente um comprometimento sobre os projetos que serão enviados com o tempo hábil para que os vereadores possam ler e analisar, e pediu compreensão aos vereadores e que votem e aprovem o projeto; destacou que não se faz necessário a votação em relação ao pedido de vista. O vereador Daniel Lima, disse que é justo a colocação do pedido de vista e destacou que o projeto por estar em urgência, não significa que deve ser votado no mesmo instante que foi encaminhado para a Casa Legislativa, tem um prazo de 30 dias, determinado pelo Art.31; pediu a compreensão de todos, pois é preciso avaliar o Projeto. O Presidente colocou em votação o pedido de vista do vereador Emanuel, sendo rejeitado com oito (08) votos contra, dos vereadores: Edimar Gabriel da Rocha; Francisco Antônio Silva Cardoso; Francisco Ednaldo Fontenele Xavier; Francisco José Alves de Arruda; João Luiz Nogueira Pessoa; José Océlio Brito Silva; Judite Ana de Brito Fontenele; Manuel Alves de Sousa; e sete (07) votos a favor, dos vereadores: Daniel Nilson Sá Lima; Ediomar de Carvalho Silva; Emanuel de Moraes Siqueira; Francisco Edilson Nogueira de Sousa; Giovani Araújo da Cunha; João Mamede dos Santos; Maria Lucinete de Sousa Brito. Logo após, colocou em votação o Projeto de Lei nº 018/2021, sendo aprovado com sete (07) votos a favor, dos vereadores: Edimar Gabriel da Rocha; Francisco Antônio Silva Cardoso; Francisco Ednaldo Fontenele Xavier; Francisco José Alves de Arruda; João

Luiz Nogueira Pessoa; José Océlio Brito Silva; Judite Ana de Brito Fontenele; e sete (07) votos de abstenção, dos vereadores: Daniel Nilson Sá Lima; Ediomar de Carvalho Silva; Emanuel de Moraes Siqueira; Francisco Edilson Nogueira de Sousa; Giovani Araújo da Cunha; João Mamede dos Santos; Maria Lucinete de Sousa Brito. O vereador Daniel Lima justificou seu voto, e disse que se absteve de votar no projeto, pois faltou transparência por parte da Câmara, da Presidência da Mesa Diretora, pois disse que o projeto estava na Câmara desde o dia 12 e foi entregue aos vereadores duas horas e meia antes da sessão, impossibilitando de analisarem o projeto para ver se estava de acordo com a Legislação vigente, e ressaltou que a composição do Conselho do FUNDEB, mostra que não tem independência, disse que pessoas ligadas a Gestão detém maioria na composição desse Conselho e salientou também que o mesmo não pode convocar Secretário; e disse que o projeto é importante e que o controle social é relevante em qualquer Administração Pública, disse que tem responsabilidade de estudar, analisar e votar o projeto de acordo com suas convicções e o que for a favor do povo de Viçosa, especificamente dos professores e funcionários da Educação Pública de Viçosa do Ceará; destacou que essa deliberação que foi declarada o projeto aprovado pelo Presidente, está em desacordo com o Art. 17 da Lei Orgânica do Município que determina que as deliberações da Câmara são tomadas por maioria absoluta dos votos, presente a maioria de seus membros. O vereador Ediomar de Carvalho justificou seu voto, disse que foi a favor do projeto na Comissão e se absteve de votar diante de situações as quais foram citadas, destacou que o Conselho é importante, e disse esperar que façam tudo que foi apresentado no projeto, salientou que não foi contra o projeto e não prejudicou, apenas gostaria de contribuir e ajudar. O vereador Giovani Araújo no voto dado, deu a justificativa e disse que todos os vereadores que se abstiveram em votar, não são contra o projeto, pois reconhecem a importância do mesmo, a grande questão é que para votarem, tem que haver um prévio conhecimento para saber se o projeto está de acordo com a Lei Federal, e para saberem o que apresenta o Projeto. O vereador Emanuel Siqueira justificou o voto, disse que se absteve em votar no projeto e estar muito sentido em ter feito isso, falou ser preocupante que esta Casa Legislativa não está tendo a devida preocupação com todos, destacou que suplicou, tentou que fosse feito de maneira coerente, que os vereadores tivessem a oportunidade de conhecer o projeto para que pudessem quem sabe, votar em uma próxima sessão extraordinária, solicitou sensibilidade ao Líder do Prefeito por entender a importância do Projeto de Lei, a relevância da Lei, declarou que é empregado do povo e não do Prefeito, por isso os seus votos vão sempre zelar o direito da população, e para votar, precisa conhecer em que está votando, destacou que não foi contra o projeto, mas sim a maneira de como foi tratado por parte da Mesa Diretora da Câmara. O vereador Francisco Arruda justificou o voto, disse ser um projeto de suma importância, e votou a favor por entender que o projeto só tem a contribuir na situação da Comissão do FUNDEB, pois a mesma irá criar controle da fiscalização. O vereador João Luiz justificou o voto, disse que verificou o projeto e que o mesmo é simples de adequação da Prefeitura ao Conselho do FUNDEB para que não seja prejudicado e não tenha pessoas prejudicadas da

área da Educação, pediu que todos tenham respeito um para com o outro e que respeite a opinião de cada um, salientou que o objetivo e o papel de todos é trazer benefícios para o povo de Viçosa. O Presidente colocou em discussão a Moção de Pesar pelo falecimento do ex-vereador Benedito Viana Arruda. O vereador Francisco Arruda, discutiu, afirmando ser o autor da Moção de Pesar, sobre o falecimento do ex-vereador do Município Benedito Viana Arruda, fez referência ao Sr. Benedito Viana, como cidadão dedicado e de compromisso, concluiu se solidarizando com as famílias dos viçosenses que perderam entes queridos. O vereador Ediomar de Carvalho fez o uso da palavra e disse que não era um voto que gostaria de dar por se tratar de uma situação difícil, parabenizou o vereador Francisco Arruda por ter tido a atenção por fazer a Moção de Pesar, ressaltou que o ex-vereador Benedito Lameu lutou pelo povo de Viçosa, e era uma pessoa de bem, se solidarizou aos familiares. O vereador Edilson fez o uso da palavra e disse que o ex-vereador Benedito Lameu foi um homem honesto, trabalhador, fez seu papel de vereador na Câmara Municipal, comunicou que seu voto seria a favor da Moção de Pesar e se solidarizou aos familiares do falecido. O vereador Francisco Antônio fez o uso da palavra e disse que o ex-vereador Benedito Viana Arruda contribuiu para o município de Viçosa, fez algumas considerações sobre o mesmo e se solidarizou com a família do ex-vereador e de todos que perderam seus entes queridos. O vereador João Mamede em sua fala, lamentou a perda do ex-vereador Benedito Lameu, disse que teve o prazer de conhecê-lo e deixou sua solidariedade aos familiares. A vereadora Lucinete fez o uso da palavra e disse ser mais uma Moção de Pesar muito triste, disse que foi uma pessoa que sempre gostou de ajudar e colaborar com a igreja, deixou seus sentimentos para toda a família. O vereador Ednaldo fez o uso da palavra, relatou que Viçosa teve várias perdas de pessoas por causa da Covid-19, ressaltou o falecimento do ex-vereador Benedito Lameu, destacou que era um homem trabalhador, guerreiro e disse que em nome das pessoas do Distrito do Manhoso, deixava seu sentimento de Pesar. O vereador Emanuel em suas considerações disse que o ex-vereador Benedito Lameu foi uma referência para a comunidade do Juá dos Vieiras, disse também que teve a oportunidade de conhecê-lo e criaram uma amizade, destacou que o mesmo deixou um grande legado para a comunidade viçosense e salientou sua felicidade em tê-lo conhecido, ser seu amigo e deixou seu sentimento de Pesar para a família. O vereador João Luiz em sua fala, destacou sobre o falecimento do ex-vereador Benedito Lameu, ressaltou que o mesmo foi uma referência para o Município de Viçosa, um empresário de sucesso, um homem de família e concluiu deixando seu sentimento a família e solidariedade as famílias que estão perdendo seus entes queridos. O vereador José Océlio fez o uso da palavra, afirmou que Benedito Lameu foi um exemplo de pessoa e um empresário de sucesso, e deixou seu sentimento de pesar a família. O vereador Edimar fez o uso da palavra e fez algumas considerações positivas a respeito do ex-vereador Benedito Lameu, destacou a amizade entre ambos e deixou seu sentimento de pesar a toda família do falecido e sua solidariedade àqueles que perderam seus entes queridos. O Presidente Manuel Alves também discutiu a Moção de Pesar pelo falecimento do ex-vereador Benedito Lameu, fez algumas

considerações sobre mesmo, disse que foi uma grande perda para o Município de Viçosa do Ceará, destacou que o mesmo foi um grande cidadão, deixou seu sentimento de pesar a família do falecido e se solidarizou com as famílias que perderam seus entes. O Presidente pediu a todos um (01) minuto de silêncio em respeito ao ex-vereador Benedito Lameu. A Presidência colocou em votação a Moção de Pesar, sendo aprovada por unanimidade dos presentes (14 votos). Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente sessão, marcando a próxima para o dia 06 de maio de 2021, e eu, João Luiz Nogueira Pessoa, Primeiro Secretário, lavrei a presente Ata, que depois de lida e discutida, será votada e assinada pelo Presidente e Primeiro Secretário, nos termos do Artigo 4º da Portaria 009/2021.